

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1857, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo Técnico de Enfermagem da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

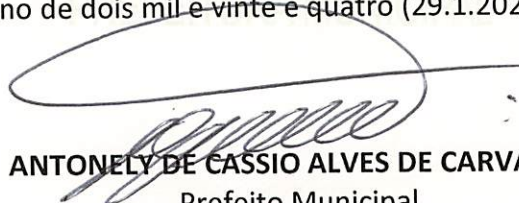
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal **LARISSA DE CASSIA HERAK**, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.01.2023 a 12.01.2024** com direito ao gozo no período de **15.01.2024 a 29.01.2024** - quinze (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2561 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1857, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Larissa de Cassia Herak, ocupante do cargo efetivo Técnico de Enfermagem da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal, **LARISSA DE CASSIA HERAK**, portadora do CI-RG nº 11.072.973-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.863.499-09, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.01.2023 a 12.01.2024** com direito ao gozo no período de **15.01.2024 a 29.01.2024 - quinze (15) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal